

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 207/2026

Processo nº 2190/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, incluindo a produção de panfletos destinados às ações da Vigilância Epidemiológica, placas em PVC para o programa Viva Leite e placas em PVC para avaliação de acuidade visual (Tabela de Snellen), a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 12 de junho de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 08/06/2026 até as 08h do dia 12/06/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 11/06/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 12/06/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sites: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 03 de junho de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção e



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



fornecimento de materiais gráficos, incluindo a produção de panfletos destinados às ações da Vigilância Epidemiológica, placas em PVC para o programa Viva Leite e placas em PVC para avaliação de acuidade visual (Tabela de Snellen), a cargo da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Os materiais gráficos a serem adquiridos são essenciais para a divulgação de informações e orientações por meio de panfletos utilizados pela Vigilância Epidemiológica, contribuindo para o controle e prevenção de doenças. As placas em PVC destinadas ao programa Viva Leite são necessárias para identificação e organização dos pontos de distribuição, garantindo melhor atendimento aos beneficiários. Já as placas de acuidade visual (Tabela de Snellen) são instrumentos indispensáveis para a realização de triagens e avaliações visuais nas unidades de saúde, auxiliando na detecção precoce de alterações oftalmológicas. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais da Secretaria.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Panfletos 14 x 20cm em papel couche 90g só frente	1000 unidades	Serviço	R\$ 0,29	R\$ 290,00
2	Placa em PVC laminado 3mm impressa 70 x 50	10 unidades	Serviço	R\$ 74,00	R\$ 740,00
3	Placa em PVC laminado 3mm adesivada 70 x 50	10 unidades	Serviço	R\$ 80,00	R\$ 800,00

4. Detalhamento dos itens

4.1– Panfletos - impresso em papel couchê com gramatura de 90 g/m², medindo 14 cm de largura por 20 cm de altura, com impressão somente na frente (4x0 cores), em processo de alta qualidade (offset ou digital). Deverá apresentar boa definição de imagem, cores nítidas e acabamento adequado, sem borrões ou falhas de impressão.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



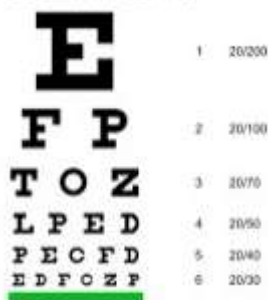
O material deverá ser plano (sem dobras), salvo orientação diversa do contratante, arte será fornecida pelo contratante.

Foto ilustrativa



4.2 – Placa - confeccionada em PVC expandido, com espessura de 3 mm, medindo 44 cm x 60 cm, com acabamento laminado para maior durabilidade e proteção contra umidade, sujeira e desgaste. Deverá receber aplicação de adesivo vinílico impresso em alta resolução, com cores vivas e boa definição, contendo as informações e layout fornecidos pela contratante. A adesivação deverá ser aplicada de forma uniforme, sem bolhas, rugas ou imperfeições, garantindo excelente acabamento visual e legibilidade. O material deverá apresentar boa resistência para uso interno ou externo, conforme necessidade da Secretaria.

Foto ilustrativa



4.3 - Placa - Placa confeccionada em PVC expandido, com espessura de 3 mm, medindo 40 cm x 50 cm, com acabamento laminado para maior proteção e durabilidade. A impressão deverá ser realizada diretamente sobre a superfície ou por meio de adesivo vinílico aplicado, em alta resolução, com cores vivas, boa

definição e fidelidade ao layout fornecido pela contratante. O acabamento deverá ser uniforme, sem bolhas, rugas ou falhas, garantindo perfeita aderência e excelente apresentação visual. O material deverá possuir resistência adequada para uso interno ou externo, suportando condições comuns de manuseio e exposição, conforme a necessidade da Secretaria.

Foto ilustrativa



5. Das obrigações da contratada

- 5.1 A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento do serviço realizado;
- 5.2. Entregar o objeto, no prazo máximo em 10 (dez) dias úteis, nos locais previamente estabelecidos pela secretaria da saúde, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da solicitação emitida pela Secretaria;
- 5.3. A Contratada deverá fornecer funcionário capacitado para a prestação do serviço, bem como, todo material necessário para execução do serviço, tais como: matéria prima de qualidade, suprimentos e insumos necessários para uma boa prestação de serviço.
- 5.4. Será de obrigação da Contratada o fornecimento dos equipamentos de Proteção Individual - EPI e de Proteção Coletiva – EPC, aos funcionários que executarão os serviços, de acordo com a legislação vigente, sendo ela responsável pela segurança dos mesmos;
- 5.5. A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre a presente aquisição, além das despesas diretas e indiretas decorrentes de mão de obra, transporte e deslocamento, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros e quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas da presente aquisição;
- 5.6. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



5.7. Qualquer dano que vier a ocorrer durante o transporte correrá por conta da contratada, devendo a mesma repor o objeto danificado ou, ainda, caso algum produto não corresponda ao exigido ou apresente defeitos que impeçam ou prejudiquem seu uso, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da data da notificação expedida pela Secretaria, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da aplicação das sanções.

5.8. O descarregamento dos materiais e equipamentos (utilizados para o serviço) ficará a cargo do contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária por maiores de 18 (dezoito) anos e recolher os entulhos gerados no final do serviço.

5.9. Não permitido utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitido a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6. Local de entrega

Os panfletos acabados serão entregues Paço Municipal - Abadia de São Norberto - Av. Tranquillo Giannini, 861 - Distrito industrial - Cep.: 13.329-600 - Salto/SP.

As placas do Viva Leite e da Acuidade visual será entregue no Almojarifado de Suprimentos rua Islândia,18 - Distrito Industrial Bandeirantes - Salto/SPCEP:13326-193.

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega dos itens será de até 10 dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

8. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento. O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

9. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

10. Dotação Orçamentária

1175 - 02.08.01.339039.10.302.0005.2.022.98.8040235

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira – Auxiliar Administrativo

E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

6

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP

7

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

